AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a instauração do procedimento de contratação mediante licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência anexos, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133.

Ressalta-se que a presente contratação tem por objetivo a concessão de uso onerosa de bem público, a qual resultará em receita para o Município, sendo adotado como critério de julgamento o de maior oferta de preço, nos termos da legislação vigente.

OBJETO: Concessão de uso onerosa de bem público para exploração de bar/lanchonete nas dependências do Centro Esportivo Municipal Prefeito Pedro Dotta e do Estádio Municipal, incluindo a responsabilidade pela manutenção, limpeza e funcionamento dos espaços, conforme calendário de atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado para a presente contratação é de R$10.369,92 (dez mil trezentos e sessenta e nove e noventa e dois centavos).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas cabíveis.

Ibicaré, 24 de julho de 2026

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 24/07/2026 17:24

Assinado digitalmente por Roberto Sergio Besen, Prefeito Municipal.